

Relatório de Actividades 2008



COMISSÃO PARA A IGUALDADE
NO TRABALHO E NO EMPREGO

ÍNDICE

I. NOTA INTRODUTÓRIA	2
II. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	3
1. Reuniões da Comissão	3
1.1 Pareceres e respostas a reclamações de pareceres	3
1.1.1. Pareceres	3
1.1.2. Respostas a reclamações de pareceres	4
1.1.3. Análise e tratamento de queixas por discriminação	5
2. Atendimento presencial e Linha Verde	5
2.1. Atendimento presencial	5
2.2. Linha Verde	5
3. Respostas a consultas	6
4. Declarações de não registo de decisões condenatórias	6
5. Análise da comunicação de não renovação de contratos de trabalho a termo de trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes	6
6. Anúncios de oferta de emprego.....	7
7. Participação da CITE nos instrumentos de política.....	8
7.1. Plano Nacional de Acção para a Inclusão	8
7.2. Plano Nacional para a Igualdade	8
7.2.1. Prémio Igualdade é Qualidade.....	8
7.2.2 Base de Dados sobre Género.....	9
7.2.3. Projectos EQUAL.....	9
7.2.3.1. Projecto Diálogo Social e Igualdade nas Empresas	9
7.2.3.2. Projecto Revalorizar o Trabalho para Promover a Igualdade	12
7.2.3.3. Rede Temática Responsabilidade Social (EQUAL).....	13
7.2.3.4. RSOpt – Rede Nacional de Responsabilidade Social nas Organizações	14
8. Rede Comunitária WES (Promover o Empreendedorismo das Mulheres)	15
9. Formação em Igualdade de Género.....	16
10. Divulgação de material de apoio às acções de formação de formadores/as em Igualdade de Género... 17	17
11. Informação e Divulgação.....	18
12. Participação em comissões e grupos de âmbito nacional.....	19
13. Relações internacionais.....	19
13. 1. Comissão Europeia.....	19
13. 2. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW)	20
14. Conferências, Colóquios, Seminários e Congressos	21
III. RECURSOS HUMANOS	22
1. Formação Interna	23

I. NOTA INTRODUTÓRIA

A Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) tem como principais atribuições promover a igualdade e a não discriminação entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional, tanto no sector privado como no sector público, a protecção da maternidade e da paternidade e a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

No ano de 2008, a CITE pese embora os graves problemas a nível de recursos humanos sobretudo na área jurídica, exerceu com exigência as suas funções, nomeadamente, no que diz respeito à emissão de pareceres de solicitação obrigatória, como no caso dos despedimentos

Neste ano, a CITE deu continuidade ao projecto “ Diálogo Social e Igualdade nas Empresas” que teve como um dos seus objectivos reforçar a dimensão da igualdade entre mulheres e homens no quadro da responsabilidade social das empresas.

O Relatório que ora se apresenta atem-se naquelas que foram as principais actividades desenvolvidas, nas áreas eleitas como prioritárias.

II. ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

1. Reuniões da Comissão

Em 2008, foram realizadas 22 reuniões da CITE em que se aprovaram pareceres e respostas a reclamações de pareceres. É de salientar que os pareceres de solicitação obrigatória à CITE (despedimento de trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes, e intenção de recusa, por parte do empregador, da concessão de regimes de trabalho a tempo parcial ou com flexibilidade de horário) têm que ser emitidos no prazo máximo de 30 dias.

As competências exercidas são as seguintes:

1.1 Pareceres e respostas a reclamações de pareceres

1.1.1. Pareceres

Em 2008, foram aprovados cento e trinta (130) pareceres:

- Oitenta e sete (87), nos termos do artigo 51.º do Código do Trabalho e do artigo 98.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho (parecer prévio ao despedimento de trabalhadoras grávidas, puérperas e lactantes);
- Um (1), nos termos do Artigo 24.º da Lei nº 142/99, de 31 de Agosto, sobre a aplicação da pena de demissão de funcionária puérpera na sequência de decisão do Supremo Tribunal Administrativo;

- Trinta e três (33), nos termos do artigo 45.º do Código do Trabalho, em conjugação com os artigos 78.º, 79.º e 80.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho (parecer no caso de intenção de recusa, por parte do empregador, da concessão de regimes de trabalho especiais - trabalho a tempo parcial e com flexibilidade de horário);
- Nove (9), que trataram das seguintes questões:
 - A atribuição aos pais e às mães trabalhadores/as do subsídio para vigilância de filhos até aos seis anos de idade – um (1);
 - a não exigência de parecer prévio ao despedimento de trabalhadora lactante, incluída em processo de despedimento colectivo, no caso de cessação de contrato de trabalho por caducidade, em consequência do encerramento total e definitivo da empresa – dois (2);
 - A não exigência de parecer prévio à recusa de autorização para trabalho com flexibilidade de horário – cinco (5);
 - O gozo de licença de maternidade no início da relação jurídica de trabalho subordinado – um (1).

O texto dos pareceres é publicitado no sítio da CITE, em www.cite.gov.pt.

1.1.2. Respostas a reclamações de pareceres

Em 2008, foi aprovada pela Comissão uma resposta a reclamação de parecer prévio que manteve a conclusão do parecer reclamado, sobre

despedimento poder constituir uma discriminação, por motivo de maternidade.

1.1.3. Análise e tratamento de queixas por discriminação

Durante o ano de 2008, foram recebidas 36 queixas por discriminação em função do sexo, por violação da legislação da maternidade e da paternidade e relativas à não conciliação da actividade profissional com a vida familiar.

2. Atendimento presencial e Linha Verde

A CITE disponibiliza um serviço de atendimento jurídico especializado sobre os direitos em matéria de igualdade entre mulheres e homens no emprego, no trabalho e na formação profissional, sobre protecção da maternidade e da paternidade, e sobre conciliação da actividade profissional com a vida familiar.

O atendimento presencial e através da Linha Verde decorreu durante todo o ano de 2008, à semelhança de anos anteriores.

2.1. Atendimento presencial

Relativamente ao atendimento presencial, foram recebidas pelos/as técnicos/as juristas da CITE, cerca de 50 pessoas.

2.2. Linha Verde

No que respeita ao atendimento através da Linha Verde, foram recebidos pelos/as técnicos/as juristas da CITE, 936 telefonemas.

3. Respostas a consultas

A CITE tem respondido a consultas que lhe são dirigidas, por via electrónica e postal, sobre os direitos em matéria de igualdade entre mulheres e homens no emprego, no trabalho e na formação profissional, sobre protecção da maternidade e da paternidade e sobre conciliação da actividade profissional com a vida familiar.

Durante o ano de 2008, foram elaboradas e enviadas 1035 respostas a pedidos de esclarecimento por via electrónica e via postal.

4. Declarações de não registo de decisões condenatórias

No âmbito das competências estabelecidas na lei sobre matéria de registo de decisões por não condenação, por parte das empresas, por violação dos deveres e dos direitos à igualdade no acesso ao emprego, no trabalho e na formação profissional, foram elaboradas e enviadas 332 declarações a que se refere a alínea *i*) do n.º 1 do artigo 496.º da Lei n.º 35/2005, de 29 de Julho.

5. Análise da comunicação de não renovação de contratos de trabalho a termo de trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes

O Código do Trabalho prevê, no n.º 3 do artigo 133.º, que o motivo da não renovação de contrato a termo de trabalhadora grávida, puérpera

ou lactante seja comunicado à CITE, no prazo máximo de cinco dias úteis.

Durante o ano de 2008, deram entrada na Comissão cerca de duzentas (200) comunicações de empregadores, informando sobre a referida não renovação de contrato de trabalho a termo, tendo cerca de 10 (dez) sido remetidas à Autoridade para as Condições do Trabalho, por levantarem dúvidas quanto à eventualidade de terem ocorrido práticas discriminatórias com base no sexo.

6. Anúncios de oferta de emprego

Tendo como objectivo promover a aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Código do Trabalho, em 2008, a CITE, à semelhança de anos anteriores, procedeu regularmente à recolha e análise de anúncios de oferta de emprego publicados na imprensa.

Os jornais diários objecto de análise foram o *Correio da Manhã* (Lisboa), o *Diário de Notícias* (Lisboa) e o *Jornal de Notícias* (Porto).

A recolha efectuada corresponde a cinco dias úteis, em cada mês, seleccionada de forma aleatória.

JORNAIS	Discriminatórios	Não Discriminatórios	Total
Correio da Manhã	669	4537	5206
Diário de Notícias	102	659	761
Jornal de Notícias	13	6889	6902
TOTAL	784	12085	12869

7. Participação da CITE nos instrumentos de política

7.1. Plano Nacional de Acção para a Inclusão

A CITE encontra-se representada no Grupo de Trabalho para acompanhamento do Plano Nacional de Acção para a Inclusão.

Neste âmbito, é responsável pelos seguintes instrumentos:

- Linha Verde – Protecção da maternidade, da paternidade e da adopção;

Das acções desenvolvidas, destacam-se:

- Participação nas reuniões do grupo de trabalho;
- Participação nas 4 reuniões de Constituição da Plataforma Territorial supra concelhia da Grande Lisboa da Rede Social;

7.2. Plano Nacional para a Igualdade

7.2.1. Prémio Igualdade é Qualidade

A CITE finalizou os trabalhos de avaliação técnica das candidaturas à 7ª edição do Prémio Igualdade é Qualidade, medida da maior importância que prevê a atribuição de prémios a empresas que se distingam por práticas exemplares na área da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, da conciliação da vida familiar e actividade profissional.

7.2.2 Base de Dados sobre Género

A CITE participou no acompanhamento da execução do protocolo de colaboração, que foi celebrado entre o Instituto Nacional de Estatística (INE), a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e a CITE, relativo à Base de Dados sobre Género.

7.2.3. Projectos EQUAL

Durante o ano de 2008, a CITE deu continuidade à participação na Iniciativa Comunitária EQUAL, através dos seguintes projectos:

7.2.3.1. Projecto Diálogo Social e Igualdade nas Empresas

A CITE foi a entidade interlocutora do Projecto Diálogo Social e Igualdade nas Empresas IC EQUAL, com o objectivo de encorajar, reconhecer, acompanhar e divulgar práticas promotoras da igualdade entre mulheres e homens em contexto laboral, e de reforçar a dimensão da igualdade entre mulheres e homens no quadro da responsabilidade social das empresas.

A Parceria de Desenvolvimento (PD) deste Projecto teve na sua constituição, ao longo da Acção 2, 9 entidades: CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (entidade interlocutora); CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social; ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa; IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação; RTP – Rádio e Televisão de Portugal; APEE – Associação Portuguesa de Ética

Empresarial; CCP – Confederação do Comércio e Serviços de Portugal; CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical; UGT – União Geral de Trabalhadores.

Na Acção 3 do Projecto, que decorreu de Junho de 2008 a Junho de 2009, associaram-se à parceria de desenvolvimento outras 3 entidades: a CIG – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género; a ADC – Associação para o Desenvolvimento das Competências e a ANE – Associação Nacional das Empresárias.

Para além das actividades como entidade interlocutora, relacionadas com a gestão e coordenação global do projecto e relações institucionais com o Gabinete de Gestão do PIC EQUAL, a CITE foi responsável pela:

- Coordenação e execução dos produtos EQUAL:
 - “Guia de autoavaliação em igualdade de género nas empresas”
 - “Referencial de formação em igualdade de género para consultores/as e auditores/as”.

- Participação na concepção dos produtos:
 - “SOLUCIONÁRIO – UM INSTRUMENTO PARA A PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS EM IGUALDADE DE GÉNERO NAS EMPRESAS”
 - “VÍDEO - BOAS PRÁTICAS EM IGUALDADE DE GÉNERO NAS EMPRESAS”

- Coordenação do processo de Validação dos produtos:

Resumo do processo de validação dos produtos do Projecto “Diálogo Social e Igualdade nas Empresas”

Produtos	Sessão de Validação	Metodologia
VÍDEO - BOAS PRÁTICAS EM IGUALDADE DE GÉNERO NAS EMPRESAS	ISCTE 7 Abril 2008	1 – Visionamento do vídeo
REFERENCIAL DE FORMAÇÃO EM IGUALDADE DE GÉNERO PARA CONSULTORES/AS E AUDITORES/AS		1 – Distribuição do produto 2 – Apresentação dos mesmos por autores/as/conceptores/as 3 – Preenchimento da grelha por grupos separados (Peritos/as, Conceptores/as, RT9) 4 – Apresentação das conclusões de cada grupo 5 – Validação Final
SOLUCIONÁRIO – UM INSTRUMENTO PARA A PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS EM IGUALDADE DE GÉNERO NAS EMPRESAS		

Edição dos produtos finais do Projecto (2.500 exemplares X 5)

- AGINDO PARA A IGUALDADE – PADRÕES DE QUALIDADE PARA A FORMAÇÃO EM IGUALDADE DE GÉNERO E DIVERSIDADE NA UE
- PRINCÍPIOS PARA UMA IMPLEMENTAÇÃO BEM SUCEDIDA DE MEDIDAS DE IGUALDADE (INTEGRAÇÃO DA PERSPECTIVA DE GÉNERO E GESTÃO DA DIVERSIDADE) NAS EMPRESAS /ORGANIZAÇÕES
- GUIA DE AUTO-AVALIAÇÃO DA IGUALDADE DE GÉNERO NAS EMPRESAS
- VÍDEO - BOAS PRÁTICAS EM IGUALDADE DE GÉNERO NAS EMPRESAS
- SOLUCIONÁRIO – UM INSTRUMENTO PARA A PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS EM IGUALDADE DE GÉNERO NAS EMPRESAS

- Coordenação de workshops de sensibilização e divulgação dos produtos com vista a implementação de planos de igualdade nas empresas (Acção 3 de disseminação dos produtos do Projecto)
 - 22 workshops X 4h
 - 8 acções X 4horas de formação em igualdade de género nas empresas associadas ao Projecto

- Coordenação e desenvolvimento de acções de formação do “Referencial de Formação em Igualdade de Género para Consultores e Auditores”,
 - 3 acções X 21 horas

7.2.3.2. Projecto Revalorizar o Trabalho para Promover a Igualdade

A CITE participou nas actividades da parceria de desenvolvimento do Projecto, que teve em vista desenvolver e testar uma metodologia de análise de funções, centrada no valor do trabalho, de modo a permitir a aplicação do princípio “salário igual para trabalho igual ou de igual valor”, sem enviesamento de género.

A CITE integrou o grupo de trabalho de discussão e preparação do “Guia para a aplicação de uma metodologia de avaliação do valor do trabalho sem enviesamento de género”.

O Projecto desenvolveu-se, em contexto tripartido, para o sector da restauração e bebidas, sendo a Parceria de Desenvolvimento constituída pelas seguintes entidades: CGTP-IN – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, entidade interlocutora do Projecto; FESAHT – Federação dos Sindicatos da Alimentação, Bebidas,

Hotelaria e Turismo de Portugal; ARESP – Associação da Restauração e Similares de Portugal; CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego; IGT – Inspeção-Geral do Trabalho; CESIS – Centro de Estudos para a Intervenção Social; OIT – Organização Internacional do Trabalho do Escritório em Lisboa, com funções de assistência técnica.

7.2.3.3. Rede Temática Responsabilidade Social (EQUAL)

A CITE integrou, entre 2006 e 2008, a Rede Temática da Responsabilidade Social da Iniciativa Comunitária EQUAL, enquanto entidade parceira em representação do Projecto Diálogo Social e Igualdade nas Empresas.

A Rede Temática teve como objectivos:

- Partilhar informação e experiência entre os projectos que têm objectivos na área de intervenção da responsabilidade social;
- Desenvolver competências;
- Criar novo conhecimento, novas soluções e novos produtos;
- Promover novas parcerias e alianças estratégicas;
- Estabelecer mecanismos de disseminação e transferência de resultados;
- Validar produtos.

Durante o ano de 2008, a CITE participou nas reuniões mensais da Rede.

Com o objectivo da validação nesta Rede Temática dos produtos desenvolvidos pelos Projectos EQUAL, que dela fazem parte, a CITE (como representante do Projecto Diálogo Social e Igualdade nas

Empresas) participou nos trabalhos de definição da metodologia para a validação dos produtos e definição do perfil dos peritos de validação.

Nesta qualidade esteve presente em 8 reuniões (Braga, Coimbra, Oeiras, Lisboa) para validação dos produtos de vários projectos integrados na Rede.

O Projecto Diálogo Social e Igualdade nas Empresas, enquanto projecto representado na Rede Temática, participou, ainda, no *MarketPlace* – um mercado de soluções, organizado pela SER Portugal, que se realizou a 20 de Setembro, no Mercado da Ribeira em Lisboa;

7.2.3.4. RSOpt – Rede Nacional de Responsabilidade Social nas Organizações

Na sequência da Rede Temática 9 – Responsabilidade Social, do Programa EQUAL, foi criada em 2008 a Rede RSOpt – Rede Nacional de Responsabilidade Social das Organizações, da qual a CITE é membro fundador. O lançamento oficial desta rede, designada por RSOpt, teve lugar no dia 27 de Novembro de 2008 no Centro de Congressos de Lisboa (Junqueira), onde estiveram presentes cerca de 80 representantes de topo das organizações.

Esta rede tem por missão promover o desenvolvimento, operacionalização e incorporação de conceitos e ferramentas de responsabilidade social nas organizações. Integram esta rede cerca de 160 entidades, públicas, empresariais e da sociedade civil. A CITE é membro do *steering committee* da Rede RSOpt e é coordenadora do seu grupo temático Igualdade de Género.

8. Rede Comunitária WES (Promover o Empreendedorismo das Mulheres)

A Rede WES, criada em 1998, integra representantes quer de organismos governamentais, quer de instituições com responsabilidades na promoção do empreendedorismo feminino. É composta por 30 membros, de todos os países que integram a Comunidade Europeia, bem como a Islândia, a Noruega e a Turquia.

A CITE representa Portugal nesta Rede.

Os Objectivos da Rede WES incluem:

- Dar visibilidade (divulgação) às mulheres empresárias;
- Criar um clima que seja favorável ao empreendedorismo feminino;
- Incentivar o aumento do empreendedorismo feminino;
- Fomentar o crescimento do número de mulheres que gerem o seu próprio negócio.

Para atingir estes objectivos, a Rede WES:

- Procura ser uma parceira activa junto da União Europeia (CE e Parlamento);
- Cooperar com outras redes e entidades existentes;
- *Benchmarking*, troca de informações e de boas práticas;
- Participa em projectos comuns.

Ao longo do ano de 2008, a CITE acompanhou a actividade da Rede WES, tendo assegurado a difusão de toda a informação recebida. A CITE participou na elaboração do Relatório de Actividades de 2007 e procedeu à sua divulgação em Portugal.

9. Formação em Igualdade de Género

Durante o ano de 2008, as actividades formativas desenvolvidas pela CITE tiveram lugar no âmbito da participação nos projectos da Iniciativa Comunitária EQUAL. Neste domínio, foram desenvolvidas em parceria com outras entidades as seguintes actividades:

Cronograma dos Workshops

	Datas	Local		Destinatários/as
1	8 Outubro 2008	Instalações da APEE – Av. Elias Garcia	Lisboa	40
2	9 Outubro	Hotel Vip Zurique	Lisboa	30
3	10 Outubro	Escola Profissional do Montijo	Montijo	64
4	14 Outubro 2008	Workshop IBM	Lisboa	22
5	22 Outubro	Auditório do Instituto Nacional para a Reabilitação – Av. Conde Valbom, 63	Lisboa	51
6	30 Outubro	Hotel D. Pedro Golf – Rua Atlântico	Vilamoura	41
7	31 Outubro	Workshop AXA	Lisboa	17
8	5 Novembro	Instalações da APEE – Av. Elias Garcia	Lisboa	22
9	6 Novembro	Instalações da AEP – Av. da Boavista	Porto	28
10		Hotel Estoril Éden, Estoril	Estoril	
11	10 Novembro	Salão Nobre da Câmara Municipal de Matosinhos.	Matosinhos	15
12	12 Novembro	Workshop RTP – dirigentes	Lisboa	18
13	13 Novembro	Évora Hotel – Avenida Túlio Espanca	Évora	32
14	14 Novembro	Espaço Restelo, Rua D. Francisco de Almeida, 8 (Restelo)	Lisboa	18
15	17 Novembro	Workshop TAP	Lisboa	20
16	18 Novembro	Auditório do Centro de Informação e Aconselhamento da Cidade das Profissões – Rua das Flores, 152-158	Porto	29
17	20 Novembro	SNPVAC – Sindicato Nacional do Pessoal de Voo da Aviação Civil, Av. Almirante Gago Coutinho – 90	Lisboa	37
18	21 Novembro	Workshop RTP – trabalhadores	Lisboa	25
19	25 Novembro	Novotel Porto Gaia, Lugar das Chãs – Afurada (junto ao Arrábida Shopping),	Vila Nova de Gaia	17
20	27 Novembro	Espaço Fortuna Artes e Ofícios – Estrada Nacional, 379, na Quinta do Anjo	Palmela	
21	16 Dezembro	Workshop GRAFE	Lisboa	
22	17 Dezembro	Gelpeixe	Loures	28

FORMAÇÃO NAS EMPRESAS

Datas	Local	Promotora	Destinatários	
12 Novembro 2008	Formação compacta em Igualdade de Género + Linguagem	Lisboa	RTP	24
19 Novembro	Formação compacta em Igualdade de Género	Lisboa	AUCHAN	15
	Formação compacta em Igualdade de Género			13
21 Novembro	Formação em Igualdade de Género + Linguagem	Lisboa	RTP	15
24 Novembro	Formação topo			15
26 Novembro	Formação em Igualdade de Género	Estoril	ESTORIL SOL	18
27 Novembro	Formação em Linguagem	Lisboa	AXA	13
				16

CRONOGRAMA FORMAÇÃO CONSULTORES/AS

Datas	Local	Destinatários
18,23 e 30 Junho 2008	Consultores/as Lisboa	13
30 Junho, 1 e 2 Julho	Ort S Lisboa	11
2 a 4 Dezembro	Consultores/as Lisboa	16

10. Divulgação de material de apoio às acções de formação de formadores/as em Igualdade de Género

Com vista à satisfação dos pedidos de material formativo na área da igualdade de género, deu-se continuidade à distribuição de

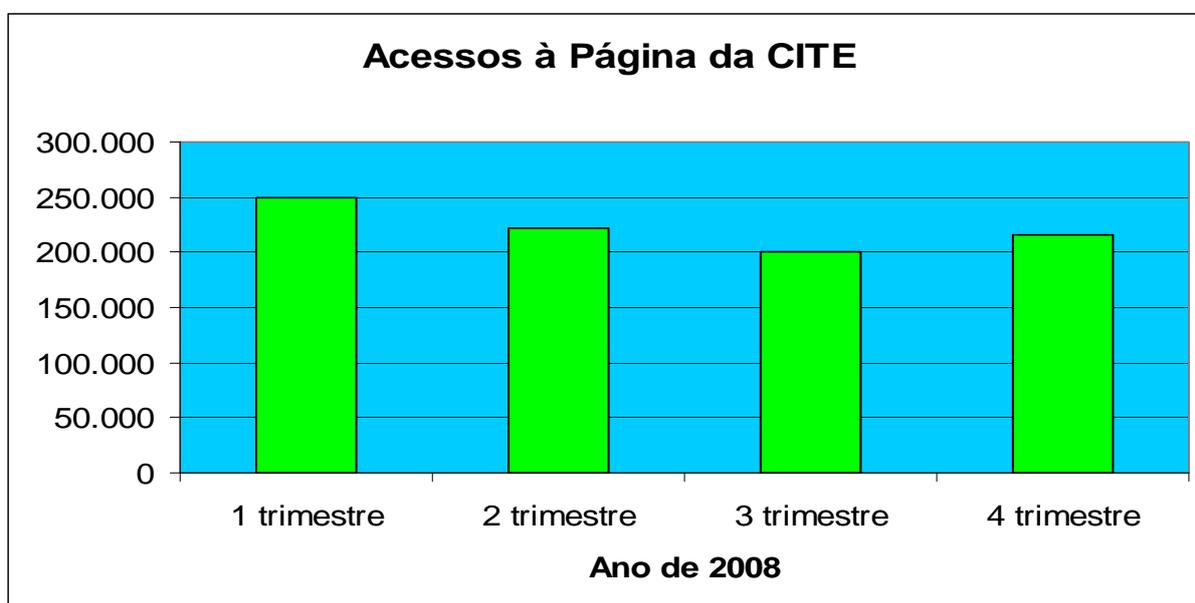
documentação e de material audio-visual, em formato DVD, das colecções de vídeos “Uma Família Normal” e “Igualdade de Género no Mercado de Trabalho”.

11. Informação e Divulgação

Sítio na Internet – www.cite.gov.pt

Em 2008, tal como nos anos anteriores, procedeu-se à actualização e à introdução de novos conteúdos no sítio da CITE:

O quadro seguinte contém a evolução do número de acessos ao sítio, durante o ano de 2008:



12. Participação em comissões e grupos de âmbito nacional

Representação na Comissão Técnica Responsabilidade Social – CT 164 da Associação Portuguesa de Ética Empresarial (ONS - APEE).

A CITE participou, ao longo deste ano, nos trabalhos da Comissão Técnica de Responsabilidade Social cuja principal prioridade neste ano foi a publicação da Norma Portuguesa – Sistema de gestão da responsabilidade social – Parte1: Requisitos e linhas de orientação para a sua utilização. A norma foi publicada em Março de 2008.

A CT 164 deu continuidade ao trabalho de desenvolvimento da Parte 2 da NP 4469-1:2008. O trabalho foi realizado em duas etapas: numa primeira fase em Equipas de Trabalho e, numa segunda fase, em reuniões plenárias, com o objectivo de promover uma reflexão conjunta sobre o trabalho desenvolvido e finalizar a parte 2 da NP. A CITE incorporou a Equipa de Trabalho 2, relativa ao ponto 3.5. – Planeamento Operacional.

Esteve presente em cerca de 15 reuniões plenárias e no 6º e 7º Fórum de Ética e Responsabilidade Social.

13. Relações internacionais

13. 1. Comissão Europeia

A CITE integra o *Comité* Consultivo para a Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres da União Europeia e os

Mecanismos Nacionais para a Igualdade de Género, tendo participado nas reuniões destes grupos realizadas em 2008.

Data Local	Tema	Promotor
22 Fevereiro Bruxelas	Reunião de representantes dos mecanismos nacionais de igualdade de tratamento entre homens e mulheres	Mecanismos Nacionais para a Igualdade de Género – UE
24 Abril Bruxelas	Reunião do Comité Consultivo de Igualdade de Oportunidades	Comité Consultivo de Igualdade de Oportunidades – UE
29 Maio Bruxelas	Reunião do grupo de trabalho estabelecido no Comité Consultivo de Oportunidades	Comité Consultivo de Igualdade de Oportunidades – UE
9 Dezembro Bruxelas	Reunião de representantes dos mecanismos nacionais de igualdade de tratamento entre homens e mulheres	Mecanismos Nacionais para a Igualdade de Género – UE
18 Dezembro Bruxelas	Reunião do Comité Consultivo de Igualdade de Oportunidades	Comité Consultivo de Igualdade de Oportunidades – UE

13. 2. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW)

A CITE integrou a delegação nacional ao 42º Comité CEDAW para a apresentação do 6º e 7º Relatórios Nacionais de Aplicação da Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres que decorreu em Genebra a 3 de Novembro

14. Conferências, Colóquios, Seminários e Congressos

Durante o ano de 2008, a Presidente da CITE e os/as técnicos/as participaram em diversas conferências, colóquios e seminários, tendo apresentado comunicações em diversos eventos, conforme o quadro seguinte:

Data Local	Tema	Promotor
28 e 29 Janeiro Lisboa	Formação aprofundada em Igualdade de Género nas Empresas	CITE
11 Março Lisboa	Semana da Responsabilidade Social	APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial
11 Abril Lisboa	Seminário Final do projecto Diálogo Social e Igualdade nas Empresas	CITE
13 Maio Lisboa	Formação no Parlamento para a comitiva dos PALOP	Assembleia da República
12 e 13 Julho Lisboa	Conciliação entre a Vida Profissional, a Vida Pessoal e a Vida Familiar – Novos Desafios para os Parceiros Sociais e as Políticas Públicas	Presidência Portuguesa da União Europeia
30 Julho Ferreira do Alentejo	Conferência Conciliação como Motor da igualdade	ADTR – Associação de Desenvolvimento Terras de Regadio

III. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos da CITE, em 2008, constam do quadro que se segue:

CARREIRA	VNCULO REGIME	QUADRO	SITUAÇÃO
Téc. Superior – 9 ¹	CIT- 7 FP- 1 CIT – 1	IEFP Min. Educação FOR-MAR	MI Requisição Requisição
Téc. de Sistemas – 1	CIT	IEFP	MI
Téc. Administrativa – 1 ² Assistente Administrativo – 1 Téc. Adm. Especialista – 2	CIT FP	IEFP IQF IEFP	MI Requisição MI
Telefonista – 1	CIT	IEFP	MI
Auxiliar Administrativa – 1	FP	IQF	Requisição
Motorista – 1	FP	MD - Pol. Judiciária Militar	Requisição

Nos termos do n.º 1 do artigo 498.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, o apoio administrativo é facultado à Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego pelo IEFP e nos termos do n.º 2 do mesmo artigo os encargos com o pessoal e o funcionamento da

¹ 3 lic. Direito, 1 lic. Psicologia, 1 lic. Antropologia, 1 lic. Filologia Germânica, 1 lic. Sociologia, 1 lic. Ciências Sociais e Políticas e 1 mestre em Linguística

² 1 Sector da Contabilidade

Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego são suportados pelo orçamento do IEFP.

A CITE é dirigida por uma Presidente que é equiparada a Directora-Geral.

A CITE tem, ainda, em regime de avença, uma jurista e duas licenciadas em serviço social com contrato de tarefa e duas consultoras com contrato de prestação de serviços.

1. Formação Interna

O quadro seguinte refere-se à formação recebida em 2008 por colaboradores/as da CITE:

Acção de Formação	Mês	Entidade
CAGEP	Maio	INA
Inglês	Abril / Junho	INH
Inglês	Setembro 08 a Junho 09	INH
Compras electrónicas	Outubro	
Gestão e controlo da assiduidade e pontualidade na Administração Pública	Abril	INA
Inglês	Abril a Junho;	INH
	Setembro 08 a Julho 09	INH
Inglês	Abril a Junho; Setembro a Dezembro	INH
Inglês	Setembro 08 a Julho 09	INH
Inglês	Setembro 08 a Julho 09	INH
Inglês	Setembro 08 a Julho 09	INH
Novo regime de contratação publica		INA
Compras electrónicas		NPF
Novo sistema de Normalização contabilística		AERLIS
Inglês	Setembro a Dezembro	INH
Secretariado		INA
Gender audit training	Outubro	OIT
Cetif.MCTS Windows Vista		Galileo